



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

---

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 010/2014.

*Muda o endereço da Escola Municipal de Educação Infantil Gercina Pereira de Andrade e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA**, Estado do Rio Grande do Norte, Maria do Socorro dos Anjos Furtado no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** a necessidade do Poder Público Municipal regularizar os endereços da localização dos seus logradouros públicos do Município de Serra Caiada/RN.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica transferido o endereço da Escola Municipal de Educação Infantil Gercina Pereira de Andrade, situada na Rua Prefeito Wanderley Agra Azevedo, nº 45, Bairro da Saudade, Serra Caiada/RN para a Rua Antonio Cicero Praxedes, nº 101, Conjunto Residencial Alto do Céu, Serra Caiada/RN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 23 de Julho de 2014.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rubens Suassuna Carneiro  
**Código Identificador:**E56BB4BA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2014. Edição 1204  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>